



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0132/2024

Em, 4 de Setembro de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0171 2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000353 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	16.000,00
	Total da Ação	16.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>16.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), como segue:

#### 15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0171 2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	
0000357 3190.04 904	16000000 Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
	Total da Ação	16.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>16.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro CEP: 58228-000  
Telefone: (83) 3377-1025  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br  
Site: http://pmdonaines.pb.gov.br/